



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LDO 2025.

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19h (dezenove horas) na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dois Córregos foi realizada Audiência Pública de apresentação e discussão do Projeto de Lei n. 57/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025. Estiveram reunidos o Presidente da Câmara Municipal, Vinícius Oliveira Gonçalves, os servidores desta Casa Legislativa: Diretor Contábil Legislativo: Rodrigo de Souza da Silva, Diretor Administrativo Legislativo: Bruno Marcos Sinhorilio e o Oficial Legislativo: Ademir Nicoleti Junior, presente também esteve o munícipe Helber Henrique Fuzer. O Presidente declarou o início da audiência, saudando a todos que acompanham pela internet e também a todos os presentes, e comunicou que a realização da audiência se dá em atendimento ao inciso I, § 1º, art. 48 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal o objetivo da Audiência referente a discussão a respeito do Projeto n. 057/2024 que versa sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025. Após essa breve introdução, o presidente passou a palavra para o Diretor Contábil desta Casa de Leis. O Diretor Contábil iniciou discorrendo sobre o valor total da Câmara Municipal para o exercício de 2025, estipulado em R\$ 4.388.000,00, e o desdobramento do valor para cada dotação orçamentária utilizadas para suprir as despesas do Legislativo e deu exemplos de alguns gastos que deverão ocorrer durante o exercício de 2025. Em seguida, o Diretor falou sobre a autorização até o limite de 3% para abertura de créditos adicionais suplementares mediante Ato da Mesa Diretora, informando que tal limite encontra-se no montante de R\$ 130.140,00. E para completar foi mencionado os valores das emendas impositivas a serem executadas no ano 2025, no valor total de R\$ 2.680.730,10, que após a alteração do artigo que institui as emendas ficou estabelecido o percentual de 2% da Receita Corrente Líquida realizada no exercício anterior. Deste modo, o valor dividido pelos nove vereadores resultou em R\$ 297.858,90, sendo que metade deste valor, ou seja, R\$

4ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

7



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

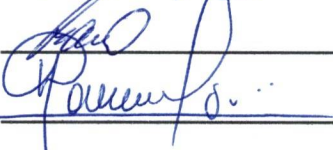
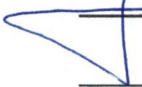
148.929,45 deverá ser obrigatoriamente destinado às ações e serviços públicos de saúde e sendo autorizado apenas até duas emendas para cada tipo de ação temática, sendo assim, até duas para a saúde e duas para destinação livre. O Presidente fez uso da palavra para explanar sobre a mudança do percentual destinado às emendas impositivas destacando a importância dessa alteração, pois as emendas são utilizadas como instrumento de trabalho para o vereador visando atender as demandas da sociedade e explicou também sobre o valor solicitado para o orçamento de 2025 que se destina a satisfazer as necessidades da Câmara. Em seguida, o munícipe presente pediu para fazer uso da tribuna e após autorização do Presidente, ele explicou que a finalidade do pedido era para debater sobre políticas públicas na área da saúde, principalmente sobre problemas decorrentes do consumo exagerado de bebidas alcoólicas, instituindo, por meio de lei, um programa no município de combate ao álcool. O munícipe também pediu que houvesse acompanhamento dos serviços realizados na área de saúde, como atendimentos e exames. O servidor Rodrigo, então questionou se o cidadão acreditava que as emendas impositivas estavam sendo efetivas para solucionar alguns problemas, porém na visão do munícipe como o valor é pequeno comparado ao total de gastos necessários e como as vezes as destinações das emendas são feitas de forma pontual, as mesmas acabam não sendo tão efetivas para suprir os problemas apresentados. Um terceiro ponto por ele apresentado foi em relação aos funcionários da saúde, que deveriam ter melhores salários, inclusive para que não haja terceirização desses serviços. A última questão colocada em debate foi a necessidade de a Câmara contratar pessoas em diversas áreas como médicos, educadores, ambientalista e engenheiro para que os mesmos acompanhem e fiscalizem as políticas públicas realizadas na cidade. O munícipe por fim mencionou a dificuldade de fazer uso da Tribuna Livre, pois para ter acesso a palavra o cidadão precisa preencher alguns requisitos, bem como ter antecedência mínima de três dias para fazer uso desse recurso, frustrando em alguns casos a utilização da tribuna em projetos em regime de urgência. Encerrando-se este assunto e nada mais havendo a se tratar, o Presidente da Câmara, Vinícius de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Gonçalves encerrou a presente Audiência Pública às 19h38 (dezenove horas e trinta e oito minutos), nas dependências da Câmara Municipal. Esta Audiência Pública foi integralmente gravada em áudio e vídeo, e a gravação pode ser acessada no canal oficial da Câmara Municipal de Dois Córregos na plataforma virtual Youtube.com. Nada mais havendo, eu, Bruno Marcos Senhorilio, Diretor Administrativo Legislativo, lavrei esta ata, que lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

Dois Córregos, 03 de junho de 2024.

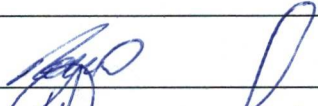
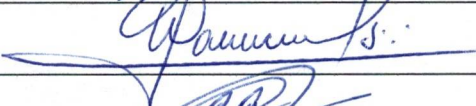
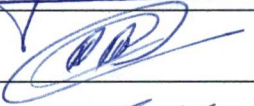






CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

LISTA DE PRESENÇA

Audiência Pública de apresentação e discussão do Projeto de Lei n. 057/2024 –
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2025

NOME	ASSINATURA
Roberto de Souza da Silva	
Vinícius Oliveira	
HELBER HENRIQUE FUZER	
Ademir Nicoletti Junior	
Bruno Marcos Pinheiro	

Dois Córregos, 03 de junho de 2024.